

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Vias de Comunicação I	1.º semestre	24	26		
Hidráulica Aplicada I	1.º semestre	24	26		
Teoria de Estruturas II	2.º semestre	24	26		
Tecnologia das Construções	2.º semestre	24	26		
Betão Estrutural II	2.º semestre	24	26		
Vias de Comunicação II	2.º semestre	24	26		
Hidráulica Aplicada II	2.º semestre	24	26		
Duas unidades curriculares de entre as seguintes:					
Economia da Empresa		25			
Introdução aos Problemas do Ambiente		25			
Higiene e Segurança na Construção	Semestral		25		
Elementos Finitos			25		
Trabalho de campo	Anual				50

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Processos Gerais de Construção	1.º semestre	20	20		
Direcção de Obra	1.º semestre	20	20		
Estruturas Metálicas e Mistas I	1.º semestre	20	20		
Tecnologias de Ambiente	1.º semestre	20	20		
Dinâmica Estrutural e Engenharia Sísmica	1.º semestre	20	20		
Urbanismo	1.º semestre	20	20		
Ética e Deontologia Profissional	2.º semestre	25			
Impactos Sociológicos e Ambientais	2.º semestre	20	20		
Gestão de Empreendimentos	2.º semestre	20	20		
Memória Final e Projecto	2.º semestre				200
Três unidades curriculares de entre as seguintes:					
Planeamento de Transportes			25		
Reabilitação de Materiais e Estruturas			25		
Estruturas Especiais			25		
Estruturas de Madeira			25		
Durabilidade na Construção	Semestral	25			
Elasticidade e Plasticidade			25		
Gestão de Tráfego		25			
Pavimentos Rodoviários			25		
Comportamentos Térmicos e Acústicos dos Edifícios			25		
Epistemologia e Filosofia das Ciências e Tecnologias	Anual	50			

Portaria n.º 1136/2000

de 29 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 30 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia

Curso de Engenharia Informática

1.º ciclo — grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2		3		
Física I	Semestral	2		2		
Programação I	Semestral	2		2		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2		2		
Desenho Assistido por Computador	Semestral		3			
Sistemas Digitais	Semestral	2		3		
Introdução à Informática	Semestral		3			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II	Semestral	2		3		
Física II	Semestral	2		2		
Estruturas de Dados e Algoritmos	Semestral	2		3		
Electrónica I	Semestral	2		3		
Tecnologia dos Computadores	Semestral	2		2		
Matemática Discreta	Semestral	2		2		
Inglês	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Bases de Dados I	Semestral	2		3		
Sistemas e Sinais I	Semestral	2		3		
Electrónica II	Semestral	2		3		
Programação II	Semestral	2		3		
Instrumentação e Circuitos	Semestral	2		2		
Sistemas Operativos I	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Redes de Dados I	Semestral	2		3		
Métodos Estatísticos	Semestral	2		2		
Sistemas e Sinais II	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Programação III	Semestral	2		3		
Arquitectura de Computadores	Semestral	2		3		
Computação Gráfica e Interfaces I	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Microprocessadores e Aplicações	Semestral	2		3		
Telecomunicações e Redes Integradas I	Semestral	2		3		
Redes de Dados II	Semestral	2		3		
Análise de Sistemas Informáticos I	Semestral	2		3		
Sistemas de Informação nas Organizações	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto	Semestral		8			
Bases de Dados II	Semestral	2		3		
CAD/CAM	Semestral	2		3		
Gestão de Sistemas Informáticos	Semestral	2		3		
Gestão de Empresas I	Semestral		3			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Computação Gráfica e Interfaces II	Semestral	2		3		
Inteligência Artificial	Semestral	2		3		
Automação e Controlo	Semestral	2		3		
Técnicas de Optimização e Decisão	Semestral	2		2		
Gestão de Empresas II	Semestral		3			
Aplicações Hipermédia	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Sistemas Informáticos II	Semestral	2		3		
Automação Industrial	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Aprendizagem	Semestral	2		3		
Sistemas Operativos II	Semestral	2		3		
Telecomunicações e Redes Integradas II	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto e Dissertação I	Semestral		12			
Análise Inteligente de Dados	Semestral	2		3		
Controlo Inteligente	Semestral	2		3		
Opção	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto e Dissertação II	Semestral		12			
Visão por Computador	Semestral	2		3		
Opção	Semestral	2		3		
Opção	Semestral	2		3		
Estágio	Semestral					(a)

(a) Carga horária total: 15 semanas.

Portaria n.º 1137/2000**de 29 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Animador Sociocultural, da Escola

Superior de Educação de Beja, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 485/97, de 14 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Beja, através da sua Escola Superior de Educação, a conferir o grau de bacharel em Animador Sociocultural.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 30 de Outubro de 2000.